



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

## Indicação nº 133/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

### Assunto

Estudos para que seja criado e instituído um selo de reconhecimento às empresas parceiras do esporte e do lazer no Município de Colombo.

### Justificativa

A presente indicação legislativa tem como objetivo solicitar estudos para que seja criado e instituído um selo de reconhecimento às empresas parceiras do esporte e do lazer no município de Colombo. O esporte e o lazer são fundamentais para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população. Por isso, é importante incentivar a prática dessas atividades em nosso município, e para isso, a participação das empresas é fundamental. Nesse sentido, a criação de um selo de reconhecimento às empresas parceiras do esporte e do lazer no município de Colombo é uma medida importante e necessária. Esse selo tem como objetivo reconhecer e valorizar as empresas que investem em projetos esportivos e de lazer no município, incentivando outras empresas a fazer o mesmo. Além disso, o selo de reconhecimento também contribui para a transparência e eficiência de gestão, uma vez que as empresas reconhecidas serão divulgadas publicamente e terão seu trabalho reconhecido pela população. Isso estimula a responsabilidade social empresarial e a participação ativa das empresas na construção de uma cidade mais saudável e ativa. Assim, a criação desse selo de reconhecimento é uma medida que contribui para a promoção do esporte e lazer no município de Colombo, incentiva a participação das empresas em ações voltadas para a comunidade e reforça a transparência e eficiência no investimento dessas empresas na cidade. Por isso, é importante que seja aprovada a indicação legislativa que solicita a criação do selo de reconhecimento às empresas parceiras do esporte e do lazer no município de Colombo. Desta forma, visando proporcionar uma parceria entre pessoas jurídicas e Poder Público, de modo a permitir que empresas se engajem e promovam benefícios diretos às ações esportistas, através de doações de

*Anderson*



## CÂMARA DE COLOMBO

materiais, realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos, reforma e ampliação de áreas destinadas à prática de atividades físicas de lazer ou realização de ações que visem fomentar o esporte e lazer, em troca da publicidade. Com efeito, o selo "Incentivador da Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", trata-se de uma participação conjunta, que contribuirá com a melhoria e qualidade de vida de todos os cidadãos. Visando ainda, evitar gastos a máquina executiva, os selos poderão ser emitidos apenas de forma digital, cabendo ao recebedor do selo fazer a emissão do mesmo para publicidade. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 04 de abril de 2023.

  
**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:  
Evandro Luiz França e Rodrigo Marcel Coradin